ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A FBA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a **FBA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 19.116.833/0001-40, situada à Rua Hermes Lima, 197, no bairro Vila Praiana, Lauro de Freitas- BA, CEP: 42.704-640, neste ato representada pelo **Sr. AIMORÉ VAZ DOS SANTOS CARRERA**, portador da cédula de identidade nº 0837087236, emitida por SSP BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.793.735-23, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI: **021.2140.2026.0003918-68**, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 027/2024 para:

1 – Reajuste do valor do Contrato;

2 – Prorrogar a vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 3,94% (Três vírgula noventa e quatro por cento), referente período 2025/2026, consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando o preço a vigorar no seguinte termo:

ITEM	Código SIMPAS	Postos de Serviços	Carga Horária	Quantitativo	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	03.25.00.00179663-1	Vigilância Diurno Desarmado	84 horas	1	R$ 10.609,87	R$ 127.318,44
2	03.25.00.00179665-8	Vigilância Noturno Desarmado	84 horas	1	R$ 12.638,75	R$ 151.665,00

3	03.25.00.00179666-6	Vigilância Dia Útil Desarmado	44 horas	1	R$ 5.324,53	R$ 63.894,36
				VALOR ANUAL		**R$ 342.877,80**

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R$ 342.877,80 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 027/2024, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 08 de Setembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	4883	33.90.37.000	0009-CFA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AIMORÉ VAZ DOS SANTOS CARRERA
FBA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por **AIMORÉ VAZ DOS SANTOS CARRERA**, **Usuário Externo**, em 03/09/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 04/09/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 04/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148814779** e o código CRC **5A4ACC40**.

Referência: Processo nº 021.2140.2026.0003918-68 SEI nº 00148814779

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SÁBADO**, 5 DE SETEMBRO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.473

CNPJ 16.176.067/0001-11- Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor global do Contrato nº 509/2024, que trata da prestação do serviço de abastecimento de água e esgoto para Sede do 31º BPM - Valença- Bahia - Valor: R$ 9.738,15 (nove mil setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos) - Dotação Orçamentária: 06.122.437.4514.9900.3.3.90.39.000.1. 500.0.100.000000.000000.1 - Data assinatura: 04/09/2026.

RESUMO DA APOSTILA Nº 645/2023-003 AO CONTRATO 645/2023-SSP/PMBA/DAL

Referência: Processo SEI nº 030.2371.2025.0210805-31 Partes: Contratante: O Estado da Bahia/ PMBA: Empresa: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.984.954/0001-74. Objeto: aquisição de Licença de Softwares - Eberick - Professional e AltoQi Builder - Infinity, (Reajuste) de aproximadamente 5,13% (cinco inteiros e treze por cento), percentual acumulado no período de agosto/2024 à agosto 2025, correspondente à aplicação do índice INPC/IBGE. O valor original por unidade do objeto que era de R$ 2.158,00 (dois mil cento e cinqüenta e oito reais) passará a ser R$ 2.268,66 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e objeto que era R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais) passará a ser R$ 4.394,35 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). Projeto/ Atividade: 2002 - Elemento Despesa: 3.3.90.40.000 - Fonte: 1.500.0.100.00000.000000-Data da Assinatura: 01/09/2026.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2026 - CONTRATO 012/2023 - 4º BBM
Processo SEI nº 089.7471.2026.0030863-74. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00. Contratada ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 10/10/2026 e término em 09/10/2027, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05 e concessão de reajuste de preço, compreendendo os períodos de 01/03/2023 a 28/02/2024; 01/03/2024 a 28/02/2025 e 01/03/2025 a 28/02/2026 com a variação do INPC/IBGE nos percentuais de 4,059090%, 5,401320% e 4,298030%, respectivamente, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei no 9.433/05. Fica reajustado os valores a partir de 10/10/2026. Valor Estimado R$ 10.466,04 (dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) Dotação Orçamentária: 20803.0021.06.126.502.2002.9900.33904000 0.15000100000000000000.1. Data da Assinatura: 01/09/2026. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes- Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2026 - CONTRATO 001/2023 - 3º CRBMS
Processo SEI nº 089.17861.2026.0031863-05. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00. Contratada ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/10/2026 e término em 04/10/2027, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05 e concessão de reajuste de preço, compreendendo os períodos de 01/03/2024 a 28/02/2025 e 01/03/2025 a 28/02/2026 com a variação do INPC/IBGE nos percentuais de 4,866500% e 3,357470, respectivamente, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei no 9.433/05. Fica reajustado os valores a partir de 01/03/2026. Valor Estimado R$ 2.836,92 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) Dotação Orçamentária: 20803.0021.06.126.502.2002.9900.339040000. 15000100000000000000.1. Data da Assinatura: 01/09/2026. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes- Comandante Geral do CBMBA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBM/BA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - CBMBA/3ºCRBMS.
Processo SEI nº 089.17860.2026.0006984-48. O Estado da Bahia, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, e a empresa PROSERV ENGENHARIA DE INCÊNDIO E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 13.874.459/0001-66, ARP nº 006/2026, objeto: Registro de Preço para prestação dos serviços de manutenção e recarga de extintores em atendimento ao 4°BBM, 5ºBBM, 6º BBM, 7°BBM e 8°BBM. Assinatura: 03/09/2026. Firma a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 006/2026 - CBMBA. Vigência: 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: CEL BM ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 009/2021
Processo SEI n. 021.2131.2026.0003797-45. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 009/2021, pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 23/09/2026 e término em 22/12/2026; Repasse à CONTRATADA do valor total de R$ 257.187,84 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente à 23ª parcela, em até 15 dias útil, após a celebração do presente termo aditivo, conforme as condições constantes no cronograma de desembolso anexado ao presente instrumento, que seguirá o fluxo de pagamento do contrato de gestão em curso. PARÁGRAFO ÚNICO: ANEXO I - Nova Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, com atualização de todas as alterações aqui promovidas. ANEXO II - Planilha orçamentária contendo todos os itens custeados pela 23ª parcela. DO REPASSE DOS RECURSOS: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.113 / 0.128	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as cláusulas e as condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas, com a substituição dos Anexos originais pelos Anexos constantes deste Termo. CLÁUSULA QUINTA: Poderá ser resilido antecipadamente na hipótese de assinatura de novo contrato decorrente de edital de seleção pública. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - Representante da contratada.

Processo SEI n. 021.2140.2026.0003918-68. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: FBA Segurança e Vigilancia Patrimonial LTDA. DO OBJETO: Alterar o Contrato nº 027/2024 para: 1. Reajuste do valor do Contrato; 2. Prorrogar a vigência. DO VALOR: Concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 3,94% (Três vírgula noventa e quatro por cento), referente período 2025/2026. §1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ 342.877,80 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 027/2024, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 08 de Setembro de 2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101- APG	0.100	4883	33.90.37.000	0009 - CFA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Aimoré Vaz Dos Santos Carrera - representante da contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 94/2026 ao Termo de Contrato nº 31/2025
Processo: 069.1470.2026.0003957-32. com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve a SUDESB, apostilar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2025, firmado com a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., de forma a retificar a data de início da prorrogação para a partir de 30/09/2026.
Salvador - BA, 04 de setembro de 2026.
Diogo Rios Amaral
Diretor-Geral da SUDESB em Exercício

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1286/2026

PROCESSO: 032.1313.2026.0009521-13; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** VOGG ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 34.844.383/0001-04. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística de ALÊ FERRAZ, que será realizada no dia 06 de setembro de 2026, em Jaguaripe/BA. **VALOR**: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500052.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.09.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1300/2026

PROCESSO: 032.1313.2026.0009521-13; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1286/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** VOGG ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 34.844.383/0001-04. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística de ALÊ FERRAZ, que será realizada no dia 06 de setembro de 2026, em Jaguaripe/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500052.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.09.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1287/2026.
PROCESSO: 032.1313.2026.0009458-42; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** EVANILSON CONCEIÇÃO DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ Nº

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br